



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 3429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br

Ofício n.º ~~1304~~ 2006-DENATRAN

Brasília, 06 de JUNHO de 2006.

Ao Senhor
Presidente ARTUR ROMARLI LESSA MONTEIRO
Conselho Estadual de Trânsito do Paraná
Av. Vitor Ferreira Amaral 2940, Bloco F, 2º andar - Capão da Imbuia
Cep 82800-900 Curitiba- PR

Assunto: Integração do Município de Medianeira ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Medianeira no Estado do Paraná, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor